



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 110/2023

Modifica o art. 7º do Projeto de Lei
nº 110-03/2023

Modifica o art. 7º do Projeto de Lei nº 110-03/2023:

Art 7º - ...

$Pc = Ades \times InCons \times vv/m^2 / InCons1 \times vv1/m^2$

Onde:

Pc = potencial construtivo do imóvel que cede o potencial a ser transferido.

Ades = Area desapropriada

InCons: Índice construtivo **“se refere ao índice de aproveitamento (IA) da tabela 04 do Plano Diretor. Não se aplica a fórmula a outros índices.”**

vv: valor venal **“unitário”**

InCons1 = índice construtivo do terreno que recebera

vv1 = valor venal do terreno que recebera

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR RICARDO EWALD



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C0C6EDE4>

| EMENDA | | Autenticação |
|---|---------------|---|
| Protocolo 003449 de 19/12/2023 14:45:02 | |  C0C6EDE4 |
| Documento 000003 / 2023 | Processo - | |

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RICARDO EWALD

CPF: 317***.***15

Assinado em: 19/12/2023 14:12:12

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.4633, -51.9833

Hash do documento (SHA-256): 3883d5b8211458a65a6fc52799d4dd5b907bac0f68d5322be2b65ab90611ce67

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.